

Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC 2006) — Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2006 de 23 de Agosto;

Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde (PNAAS) — Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2006 de 23 de Agosto;

Lei Quadro dos Resíduos — Decreto-Lei n.º 178/2006 de 5 de Setembro; Avaliação ambiental de planos e programas — Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho;

Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável — ENDS 2015, Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007 de 20 de Agosto;

Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC 2008) — Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2008, de 4 de Janeiro;

Licenciamento ambiental — Decreto-Lei n.º 173/2008, de 26 de Agosto;

Sínteses da legislação da UE em matéria de Ambiente (http://europa.eu/legislation_summaries/environment/index_pt.htm);

Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro;

Portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril;

Portaria n.º 1102/2007, de 7 de Setembro;

Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de Julho.

22 — A avaliação psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

23 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

24 — Os critérios de apreciação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constarão de actas de reuniões de júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

25 — A classificação final dos candidatos será obtida na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9, 5 valores.

26 — Os candidatos deverão entregar o requerimento de admissão ao presente procedimento concursal pessoalmente ou através de remessa pelo correio, com registo e aviso de recepção, emitido até ao termo do prazo fixado, findo o qual não serão consideradas, para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Rua da Murgueira, 9/9-A, Zambujal, apartado 7585, 2611-865 Amadora, dirigido ao director-geral da Agência Portuguesa do Ambiente, devendo, para o efeito, utilizar o formulário de candidatura (obrigatório) previsto no despacho (extracto) n.º 11 321/2009, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, que se encontra disponível na página electrónica da Agência Portuguesa do Ambiente.

27 — O requerimento de admissão deve, obrigatoriamente, ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação do período e carga horária;

d) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza da relação jurídica de emprego público, a categoria e posição remuneratórias detidas e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, a indicação do conteúdo funcional correspondente ao último posto de trabalho ocupado, bem como as avaliações de desempenho relativas aos últimos três anos e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto.

e) Declaração de funções relativa a cada uma das actividades desenvolvidas e respectiva experiência profissional, designadamente no último posto de trabalho ocupado, com relevância para o presente procedimento concursal.

28 — Os indivíduos que não sejam detentores de relação jurídica de emprego público previamente estabelecida encontram-se dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas alíneas d) e e) do n.º 27 do presente aviso.

29 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada na página electrónica da Agência Portuguesa do Ambiente.

30 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

31 — O júri terá a constituição que a seguir se refere, sendo o respectivo presidente substituído nas suas faltas e ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo:

Presidente — Ana Cristina Corado Ferreira Russo Teixeira — chefe do Gabinete de Avaliação de Impacte Ambiental;

Vogais efectivos:

1.º João Alberto Soares Moreira de Sousa Teles — técnico superior.

2.º Pedro Manuel Ducla Soares Sottomayor Cardia — técnico superior.

Vogais suplentes:

1.º Maria Paula Filipe Nunes da Silva Costa Paulitos — técnica superior.

2.º Lúcia Maria Pinto Desterro — técnica superior.

32 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

33 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

1 de Setembro de 2009. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Fernanda Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo.*

202322264

Instituto Regulador de Águas e Resíduos

Despacho (extracto) n.º 21380/2009

Por despacho exarado pelo conselho directivo, na sequência de deliberação tomada em 22 de Dezembro de 2008, tendo em conta as actividades prosseguidas e os resultados alcançados, foi renovada a comissão de serviço da licenciada Ana Cristina Severino Aleixo, com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2009, como directora do Departamento de Análise Jurídica, do Instituto Regulador de Águas e Resíduos, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

26 de Junho de 2009. — A Coordenadora, *Maria Carminda Caria.*

202317689

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor

Despacho n.º 21381/2009

1 — Nos termos dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, do n.º 2 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, e ainda no âmbito dos poderes que me são conferidos pelo despacho n.º 18602/2009, de 3 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2009, delegeo e subdelego no secretário-geral do Ministério da Economia e da Inovação, engenheiro António José Mira dos Santos, com faculdade de subdelegar, a competência para a prática dos seguintes actos:

A — No âmbito da Secretaria-Geral:

1 — De gestão de recursos humanos:

1.1 — Autorizar a equiparação a bolsheiro, no País e fora dele, ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto;

1.2 — Autorizar a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados ao pessoal dirigente e de chefia, nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

1.3 — Autorizar a prestação de horas extraordinárias nas circunstâncias excepcionais e delimitadas no tempo, a que se refere a alínea b) do n.º 2 do artigo 161.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

1.4 — Autorizar a equiparação à tabela única remuneratória dos trabalhadores em funções públicas, para efeitos de atribuição de

ajudas de custo e despesas de transporte, aquando de deslocações em serviço nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

1.5 — Autorizar a utilização de veículo próprio em serviço oficial, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, e do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

1.6 — Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores em congressos, seminários, estágios, reuniões, colóquios, cursos de formação e outras acções de idêntica natureza no estrangeiro, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 371/79, de 31 de Dezembro.

2 — De gestão orçamental e de realização de despesas:

2.1 — Nos termos da alínea c) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, desde que precedidas do cumprimento dos procedimentos previstos no Código dos Contratos Públicos (CCP), autorizar todas as despesas referentes à locação de bens móveis ou aquisição de serviços, bem como a empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 200 000;

2.2 — Autorizar a realização de despesas com seguros de viagem, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

B — No âmbito da gestão orçamental referente ao orçamento do meu Gabinete:

1 — Autorizar as alterações orçamentais constantes da parte final do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril;

2 — Assinar os pedidos de libertação de créditos e respectivos pedidos de autorização de pagamentos, a enviar mensalmente à respectiva delegação da Direcção-Geral do Orçamento, nos termos dos artigos 17.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

3 — Autorizar a antecipação de duodécimos, total ou parcialmente, até ao limite da competência atribuída aos titulares de cargos de direcção superior de 1.º grau, nos termos estabelecidos pelo decreto-lei que fixa as normas de execução do Orçamento do Estado.

C — No âmbito da gestão orçamental do Ministério da Economia e da Inovação:

Autorizar a redistribuição de cativos, nos termos previstos pela lei do Orçamento do Estado.

II — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes ora delegados e subdelegados, tenham sido praticados desde 6 de Julho de 2009.

11 de Setembro de 2009. — O Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, *Fernando Pereira Serrasqueiro*.
202321527

Direcção Regional da Economia do Algarve

Despacho n.º 21382/2009

Pelo meu despacho de 6 de Junho de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 23 de Junho, com o n.º 16868/2008, procedi à nomeação, em regime de substituição, do titular do cargo de direcção intermédia do 1.º grau, de Director de Serviços da Indústria e dos Recursos Geológicos, nos termos e para efeitos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, até estar concluído o procedimento de recrutamento, selecção e provimento do referido cargo, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º do mesmo diploma.

Concluído o respectivo procedimento concursal, sem que existisse candidato que reunisse condições para ser nomeado, importa proceder, de novo, e nos mesmos termos, à nomeação, em regime de substituição, do titular do cargo de direcção intermédia do 1.º grau supra referido.

1 — Assim, nomeio, em regime de substituição para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau de Director de Serviços da Indústria e dos Recursos Geológicos, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma lei, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, atento o disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 537/2007, de 30 de Abril, a licenciada Maria Fernanda Alves de Oliveira, que preenche os requisitos legais, com perfil profissional adequado, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

2 — O presente despacho produz efeitos a esta data.

6 de Agosto de 2009. — O Director Regional, *José Leite Pereira*.

ANEXO

Curriculum vitae

1 — Dados Biográficos:

Nome: Maria Fernanda Alves de Oliveira;

Local e data de nascimento — Lourinhã, 30 de Setembro de 1963;

Bilhete de Identidade: 6577610, de 02/02/27, do Arquivo de Identificação de Lisboa.

2 — Habilitações Literárias — licenciatura em Direito (menção “Ciências Jurídicas”) Pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1990).

3 — Habilitações profissionais mais significativas (acções de formação):

«Sistemas de implantação da qualidade de serviço», «Qualidade total», «O jurista e o ambiente», «O direito administrativo e o Código do Procedimento Administrativo», «NP EN ISSO 9000», «Entrevista de selecção de pessoal», «Expropriação por utilidade pública», «Meio Ambiente e riscos tecnológicos», «Regime jurídico das despesas públicas», «A importância da participação pública no processo de AIA», «Licença ambiental — PCIP», «Gestão de tempo», «Protocolo nos serviços públicos», «Técnicas de apresentação», «Gestão de resíduos», «A lei dos Dirigentes», «Segurança Alimentar HACCP e pré-requisitos» e «Criação de páginas na Internet».

4 — Actividade Profissional:

1983-86 — Tarefeira nos Serviços Geológicos de Portugal;

1986-90 — Secretária de Direcção do Serviço de Cartografia Geológica dos S.G.P.;

Janeiro/91 — Transferência, a seu pedido, para o gabinete jurídico da Direcção de Serviços Regional de Lisboa da D.G.G.M. (ex-Circunscrição Mineira do Sul);

Setembro/91 — Transferência para o Quadro de Pessoal da Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo (DRIELVT) Por motivos de reestruturação orgânica;

Abril/92 — Início do estágio de técnica superior de 2.ª (área “Apoio Jurídico” do Quadro de Pessoal da Secretaria Geral do M.I.E., a desempenhar funções na DRIELVT);

Janeiro/95 — Transferência, a seu pedido, para a Direcção de Serviços da Indústria e Qualidade Industrial da DRIEAG;

Agosto/99 — Nomeada técnica superior de 1.ª, na DRE-Algarve.

Novembro/03 — Nomeada Assessora (Lei dos Dirigentes).

Novembro/05 — Nomeada Assessora Principal (Lei dos Dirigentes + SIADAP).

5 — Cargos de Chefia:

Novembro/97 — chefe de divisão da Indústria da DSIQI da DRAGE;

Abril/99 — directora de serviços da Indústria da DRE-Algarve;

Maio/99 — designada substituta do director regional, nas suas faltas e impedimentos;

Janeiro/04 — Directora de Serviços da Indústria e dos Recursos Geológicos, em gestão corrente.

Julho/04 — Nomeada, precedendo concurso, Directora de Serviços da Indústria e dos Recursos Geológicos da DRE-Algarve.

Novembro/05 — Nomeada Assessora Principal (Lei dos Dirigentes + SIADAP).

Maio/07 — Directora de Serviços da Indústria e dos Recursos Geológicos, em gestão corrente.

6 — Comissões/grupos de trabalho:

Membro de diversas comissões de acompanhamento no âmbito dos contratos de adaptação ambiental (pedras naturais, cerâmica, cortiça, construção e reparação naval);

Representante das delegações regionais de economia no grupo de trabalho «Preparação da revisão do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional»;

Membro da Comissão de Acompanhamento dos Estudos Integrados de Exploração, Recuperação e Avaliação de Impactes Ambientais do Núcleo dos Barreiros de Silves (Algoz) E do Núcleo de Pedreiras de Calcário da Quinta do Escarpão (Albufeira);

Representante das DRE no grupo de trabalho (DRE/IGAE/CACME), com o objectivo de estudar e propor a forma de efectivar a transferência de competências;

Membro da comissão de acompanhamento do contrato de melhoria contínua do desempenho ambiental para o sector cimenteiro;

Membro da comissão de análise e acompanhamento do Plano de Pormenor do Parque Industrial de Santa Margarida (Tavira) E da Zona de S. Brás de Alportel;

Membro das comissões mistas de acompanhamento dos Planos Directores Municipais de Vila Real de Santo António, Lagos, Tavira, Portimão, Silves, Albufeira e Faro e dos Planos de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e do Parque Natural da Ria Formosa;